

DELIBERAÇÃO (Extrato)

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, de 7 de março de 2024, é autorizado, ao abrigo do disposto nos artigos 22.º e 23.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a acumulação de funções públicas e/ou funções públicas com privadas, no ano de 2024, aos seguintes trabalhadores:

- a) Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico Arlindo Manuel Teixeira do Quadro Regional da Ilha de São Jorge, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- b) Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico Jaime Fernando Bettencourt Pereira do Quadro Regional da Ilha de São Jorge, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- c) Técnico de Cardiopneumologia da carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Daniel Joe Teixeira do Quadro Regional da Ilha de São Jorge, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

7 de março de 2024 – o Presidente do Conselho de Administração, *Francisco José Rocha Lopes da Fonseca*